

50.2015.6.21.0133, em razão da atipicidade da conduta descrita na denúncia.

(Recurso em Habeas Corpus nº 2211, rel. Min. Henrique Neves, DJe de 7.10.2016, grifo nosso)

Pelo exposto, defiro o pedido liminar a fim de sobrestar o trâmite da Ação Penal 59-04 proposta em face do paciente até a apreciação do mérito deste *habeas corpus* pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral.

Comunique-se, imediatamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Solicitem-se informações.

Após, vista à Procuradoria-Geral Eleitoral.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 29 de junho de 2017.

Ministro Admar Gonzaga

Relator

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Designa. Servidor. Equipe de Planejamento RFID**

**Portaria TSE nº 482, de 29 de junho de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta nos Procedimentos Administrativos-SEI nº 2016.00.000015815-4 e 2017.00.000007353-7,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor João Bosco Marcial de Castro, matrícula 309R0526, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, voltada a elaborar os Estudos Técnicos Preliminares da Solução de gestão de inventários por RFID, instituída pela Portaria-TSE nº 1170/2017, em substituição ao servidor Eudes Ailson de Medeiros, matrícula nº 30901068.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA**

**DIRETOR-GERAL – SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **29/06/2017, às 17:21**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0483358&crc=F40B3013](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0483358&crc=F40B3013), informando, caso não preenchido, o código verificador **0483358** e o código CRC **F40B3013**.

[2017.00.000007353-7](#)